

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 105

São Paulo

sexta-feira, 9 de junho de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-6-89

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444 de 1985, o afastamento de ANTONIO MAURICIO FONSECA DE OLIVEIRA, RG 7 981 359, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-5 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TARCÍSIO GERALDO FARIAS, R.G. 7 902 540, Cinematografista, da Secretaria da Cultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 22-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de DENISE HELENA SANCHES, R.G. 9 623 964, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MARLI KIYOKO FUJIKAWA, RG 9 087 606, Terapeuta Ocupacional Chefe, da Divisão de Reabilitação Profissional, de Vergueiro do Departamento de Hospitais Auxiliares, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento técnico no Children's Memorial Hospital, a realizar-se em Chicago - Estados Unidos da América, no período de 27-6 a 15-9-89

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MARINA FERREIRA REA, RG 3 473 674, Médico Sanitarista, faixa 6, exercendo o cargo de Diretor da Divisão de Saúde Materna e da Criança, do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar das atividades de incentivo à amamentação do Programa de Controle de Diarria da Organização Mundial de Saúde, em Genebra-Suíça, no período de 17-7 a 15-9-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIVELTI ROSANA FERNANDES POCOL, RG 9 321 739, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, até 31-12-89

em caráter excepcional, o afastamento de RAMON RUIZ LOPES FILHO, RG 3.107.989, Procurador de Autarquia, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Suzano, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de RONALDO FRANCISCO HERRERA, R.G. 3 796 325, Médico, faixa 5, do Setor de Eletromiografia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Serviço de Eletromiografia da Cleveland Clinic Foundation, em Cleveland, Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 1-7 a 29-8-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS FOGLIO, RG 1 578 187, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal do Espírito Santo do Pinhal, a partir de 1-1 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO FERNANDO VIEIRA NUNES, R.G. 2 739 661, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCI BARBAGOLLO DA FONSECA, R.G. 4 710 364, Psicólogo, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA ALVES DE LIMA MEIRELES, R.G. 5 245 706, Professor I da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 29-5-89, o afastamento de APARECIDA DE FÁTIMA MACHADO, R.G. 10 146 181, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

a partir de 21-4-89, o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO MORAES ÁVILA, R.G. 5 190 969, Escriturário, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 11-4-89, o afastamento de REGINA PAES FERRANTE, R.G. 4 409 402, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Saúde.

o afastamento de BORIS BUCHNER, R.G. 5 186 222, Assistente Agropecuário III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

a partir de 9-2-89, o afastamento de CÉLIA MARIA RIBEIRO ROCHA, R.G. 11 473 763, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria dos Transportes.

a partir de 1-3-89, o afastamento de MARIA CECILIA AZEVEDO, R.G. 4 514 044, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LAURICY BOTELHO MENDONÇA, RG 4.496.164, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, no período de 19-9 até 31-10-88.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 12-1-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV da LC. 444-85, autorizou o afastamento de MARIA ALVES DE LIMA MEIRELES, R.G. 5 245 706, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-6-89

No decreto de exoneração publicado a 11-8-88, da SF, em nome de DENISE YOSHIO TATEKAWA e outros, para declarar: na parte referente a JOSÉ CARLOS CORREA e JOSÉ ROBERTO RASSANI, que seus nomes corretos são: JOSÉ CARLOS CORRER e JOSÉ ROBERTO KASSAI.

No decreto de exoneração publicado a 11-8-88, da SF, em nome de EDIVALDO PEREIRA e outros, para declarar: na parte referente a MÁRIO SASAI e NILDEIA DE BRITO FALCÃO, que seus nomes corretos são: MÁRIO SASAKI e NILDEA DE BRITO FALCÃO.

Na resolução publicada a 24-3-88, da SJ, referente a JOSÉ AFONSO DA SILVA, R.G. 1 410 813, para declarar que a gratificação arbitrada ao interessado é a partir de 17-3 de 1987, ficando insubsistente a resolução publicada a 3-3-88.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 15-4-89, da SE, referente a DARCIO ARISTIDES CERREZOLLI, R.G. 4 403 494, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires é a partir de 17-2 até 31-12-89.

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 10-5-89, da SPS, em nome de FRANCISCO IBANES e outros, na parte referente a WILSON ANTONIO VILLELA, R.G. 5 428 735, para declarar que sua unidade de classificação é o Posto de Atendimento de Guaratininga, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

No decreto publicado a 21-8-87, da SJ, em nome de RUBENS FERNANDES, R.G. 1 333 589, para declarar que a versão do interessado para exercer o cargo de Procurador do Estado Nível IV, é na referência 9.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 16-3-89, da SE, referente a ALVARO GOLDONI, RG 8 852 024, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista é a partir de 9-6 até 31-12-89.

No decreto publicado a 31-3-89, da SS, referente a OSMARINA DE FÁTIMA CHIERANDA RUIZ, que exonera o interessado para declarar que o número correto de seu R.G. é 8 926 776.

No decreto de nomeação de Diretor de Divisão, publicado a 12-5-89, da SS, referente a ANA TEREZA LARA ALABE, para declarar que o R.G. correto da interessada é 8 747 248.

No decreto de nomeação de Secretário I, publicado a 23-5-89, da SAA, referente a VALÉRIA MAGALHÃES LEMOS TOMAZ, R.G. 13 689 928, para declarar que o nome correto da interessada é VALÉRIA MAGALHÃES LEMOS TOMAZ.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 22-4-89, da SS, referente a NELSON ARRAS, RG 2 246 801, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul é a partir de 22-4 até 31-12-89.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico da Divisão publicado a 24-5-89, da SAA, referente a MARIO GUILHERME VIEIRA, R.G. 6 785 948, para declarar que a unidade de classificação do interessado é o Centro de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico de Divisão publicado a 24-5-89, da SAA, referente a MOYSES BARBOSA DE OLIVEIRA, R.G. 1 969 951, para declarar que a unidade de classificação do interessado é o Centro de Planejamento e Controle de Recursos Humanos.

No decreto de nomeação de Diretor Técnico de Serviço publicado a 10-5-89, da SPS, referente a FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA FILHO, R.G. 504 063, para declarar que a unidade de classificação do interessado é o Serviço de Atividades Agropecuárias, do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Ezequiel", da Coordenadoria de Apoio Social.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 8-6-89

No título referente a GILMAR TADEU SILVA, RG 7 227 619, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 30-3-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% da faixa 10, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ CARLOS BATISTA, R.G. 3 993 456, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 27-3-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% da faixa 10, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NEUZA ALVES DA SILVA, R.G. 9 880 379, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.B., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 10-4-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a RUBENS ARESTIDES FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 8 499 118, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 2-5-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I e 40% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SINFURIANO DAVID, RG 2 735 933, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível II, da E.V.N.B., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 4-5-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor a diferença entre as gratificações de Gabinete de 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4 T-I e 25% da faixa 10, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NAIR MENDES, R.G. 3 075 467, Escriturário, extranumerária, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível IV, da E.V.N.M., para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 1-4-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio da servidora a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I e 25% da faixa 10, E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA, R.G. 9 276 200, para declarar que a interessada passou a usar o R.G. 9 276 200-1, expedido em São Paulo.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-6-89

APLICANDO,

a pena de suspensão por 10 dias, convertida em multa nos termos dos arts. 251, II e 254 § 2º da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 6 696 220, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG por infringência ao art. 241, II, III, XIII e XIV, da Lei 10.261-68

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	39
Transportes	53
Administração	56
Cultura	57
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	57
Esportes e Turismo	58
Meio Ambiente	58
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual Paulista	59